



MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

CERTIDÃO

----- **Marta Alexandra da Rocha Pereira Gonçalves**, Chefe da Divisão de Administração, Gestão Financeira e Contratação Pública, em regime de substituição, da Câmara Municipal de Ponte da Barca:-----

----- **Certifica**, que na ata da reunião ordinária do Executivo, realizada no dia dezoito de junho de dois mil e vinte, consta, entre outras, a deliberação do teor seguinte: "12.7. - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA E RESPECTIVA AVALIAÇÃO, BEM COMO APRECIACÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO 2019 - No cumprimento do disposto no artigo 76º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, Lei 73/2013, de 3 de setembro, e no ponto 2 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, vem o Executivo Camarário apresentar o Relatório e Contas, referente ao exercício económico de 2019, que apresentam na sua execução orçamental um saldo da gerência anterior, por execução orçamental de 327.679,42 €, uma receita de 15.590.852,55 € e uma despesa de 15.795.780,78 €, o saldo para a gerência seguinte de execução orçamental de 122.751,19 € e um resultado líquido de exercício no valor de 135.285,54 €."-----

----- A Câmara Municipal, após verificar os documentos de prestação de contas, os quais ficam arquivados na Unidade Financeira e de Compras Públicas, estando disponíveis para consulta, encontrando-se devidamente elaborados, deliberou, por maioria, aprovar o Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do Município de Ponte da Barca e respetiva Avaliação, bem como os Documentos de Prestação de Contas – Exercício 2019. Mais deliberou, nos termos do disposto da alínea i), do nº 1, do artº 33º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, submeter o assunto à apreciação e votação pela Assembleia Municipal.-----

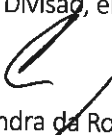
- Votou contra a senhora Vereadora do PSD, Maria José Gonçalves, que ditou para a ata a seguinte Declaração de Voto: "Não tendo sido apresentado o parecer a que a lei obriga, imprescindível para uma tomada de posição sustentada e consciente; não tendo sido o documento em apreço apresentado de forma completa em tempo oportuno para uma análise detalhada; não apresentando o documento objetividade e clareza de dados numa lógica de comparação com os anos anteriores, voto contra o relatório de Prestação de Contas de 2019."-----

- Absteve-se o senhor Vereador do PS, Pedro Sousa Lobo, que ditou para a ata a seguinte Declaração de Voto: "O documento evidencia um aumento da despesa com o pessoal e serviços externos que se considera que não decorre unicamente da justificação apresentada; a dívida bancária subiu, a taxa de execução foi muito baixa e fixou-se apenas nos 59%. Finalmente consideramos que não se vê qualquer evolução positiva nas condições económico sociais do concelho."-----

----- O referido é verdade.-----

----- Secção Administrativa e de Expediente, da Divisão de Administração, Gestão Financeira e Contratação Pública, 18 de junho de 2020.-----

1
// A Chefe de Divisão, em regime de substituição,


(Marta Alexandra da Rocha Pereira Gonçalves, Drª)